ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 201800037
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00037
PROCESSONº 92018037

Aos **TRINTA** dias do mês de **JULHO** do ano de **DOIS MIL E DEZOITO (30/07/2018)**, o MUNICÍPIO DE PLACAS, neste ato representado pela sua ordenadora de despesas, Prefeita Sr.(a) **Sra. LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO**, brasileira, casada, Portadora da Carteira de Identidade nº 2743552 PC/PA e CPF nº 205.037.252-34 residente e domiciliado na Rua Samuel Bonfim s/n – Bairro Centro residente nesta Cidade de Placas/PA, **RESOLVE** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Suprimento, Material e Equipamento de Informática e Contratação de Serviços de Recarga de Toner e Cartuchos para Atender as Demandas das Secretaras Municipal: Finanças, Administração, Agricultura, Infraestrutura, Meio Ambiente, Cultura e Gabinete do Prefeito e Fundos Municipal: Assistência Social, Educação, Fundeb e Saúde em fase daclassificação das propostas apresentadas pelas empresas, abaixo qualificadas, no **PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00037 PARAREGISTRO DE PREÇOS,** conforme consta dos autos do Processo nº 9**20180037,** regido pelaLei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto n° 3.931, de 19 d e setembro de 2001, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata.

CONTRATADA: **ESATI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (**nome fantasia: ESATI) - CNPJ nº 21.852.893/0001-73 com sede na Rua Pernambuco, nº 21, bairro Imperatriz CEP nº 68.365-000 na cidade de Anapu/PA, representada por seu representante legal Sr **Victor Hugo Curvino Monteiro Neves,** brasileiro, empresário, portador do RG nº 3481773 PC/DF e CPF nº 947.806.092-91, residente e domiciliado a Rua Carlos Soares, nº 455, bairro Jardin Independente II, CEP n 68.372-260 na cidade de Altamira/PA**;**

1 – DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Suprimento, Material e Equipamento de Informática e Contratação de Serviços de Recarga de Toner e Cartuchos para Atender as Demandas das Secretaras Municipal: Finanças, Administração, Agricultura, Infraestrutura, Meio Ambiente, Cultura e Gabinete do Prefeito e Fundos Municipal: Assistência Social, Educação, Fundeb e Saúde,conforme quantidades eespecificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos do Edital do Pregão Presencial nº **9/2018-00037**, e proposta da licitante vencedora**,** todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

EMPRESA: ESATI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 21.852.893/0001-73						
Item	**Quant**	**Unid**	**Descriminação**	**MARCA**	**V. Unit**	**V. Total**
1	12	Unid	Bateria selada para no break 12 V 5 AMP	UNIPOWER	166,33	1.995,96
2	3	Unid	Bateria selada para no break 12 V 9 AMP	UNIPOWER	167,46	502,38
3	17	Unid	Bateria de Lithium cr2032	ELGIN	6,67	113,39
4	81	Unid	Cartucho nº 27 preto	HP	102,67	8.316,27
5	8	Unid	Cartucho nº 28 color	HP	180,00	1.440,00
6	76	Unid	Cartucho nº 60 (color)	HP	174,00	13.224,00

7	62	Unid	Cartucho nº 60 (preto)	HP	136,67	8.473,54
8	82	Unid	Cartucho nº 74 preto	HP	180,33	14.787,06
9	46	Unid	Cartucho nº 75 (color)	HP	189,00	8.694,00
10	10	Unid	Cartucho nº 98 (preto)	HP	50,00	500,00
11	23	Unid	Cartucho nº 950 preto	HP	108,00	2.484,00
12	5	Unid	Cartucho nº 951 color	HP	164,00	820,00
13	90	Unid	Cartucho nº 122 (color)	HP	121,67	10.950,30
14	100	Unid	Cartucho nº 122 (preto)	HP	120,00	12.000,00
15	42	Unid	Cartucho nº 21 (preto)	HP	137,67	5.782,14
16	88	Unid	Cartucho nº 22 (color)	HP	197,67	17.394,96
17	30	Unid	Cartucho nº 901 (colorido)	HP	286,67	8.600,10
18	15	Unid	Cartucho nº 901 (preto)	HP	139,67	2.095,05
19	5	Unid	Cartucho nº 8600 (color)	HP	96,67	483,35
20	4	Unid	Cartucho remanufaturados 662 para HP 1516 preto	HP	78,25	313,00
21	3	Unid	Cartucho remanufaturados 662 para HP 1516 colorido	HP	43,50	130,50
22	7	Unid	Cilindro de toner nºML/d3050B/see	PREMIUM	73,00	511,00
23	20	Unid	Cilindro Toner nºs. TN550 ou TN580	PREMIUM	52,00	1.040,00
24	8	Unid	Cilindro Toner nº 12A	PREMIUM	53,00	424,00
25	13	Unid	Cilindro toner nº 3200- s cx	PREMIUM	71,00	923,00
26	13	Unid	Cilindro DR 3302	PREMIUM	177,00	2.301,00
27	5	Unid	Cilindro Toner nº 35A	PREMIUM	64,00	320,00
28	4	Unid	Cilindro toner nº 4221-s cx	PREMIUM	64,00	256,00
29	4	Unid	Cilindro toner nº E 120	PREMIUM	61,00	244,00
30	4	Unid	Cilindro Toner TN-650	PREMIUM	64,00	256,00
31	8	Unid	Cilindro para impressora DCP 8152 DN	PREMIUM	65,00	520,00
32	13	Unid	Cilindro para impressora DCP 8157 DN	PREMIUM	65,00	845,00
33	4	Unid	Cilindro para impressora DCP 8112 DN	PREMIUM	65,00	260,00

34	30	Unid	Computador de Mesa com processador celeron ou superior ou superior, HD 320 ou superior, gravador de CD/DVD monitor LCD 15” ou superior, leitor de cartão mmc SD memory strickepro, mouse, teclado, e caixa de som	CENTRIUM	2.800,00	84.000,00
35	30	Unid	Computador de Mesa com processador com 04(quatro) núcleos reais ou Superior, Memória RAM DDR3 com 4 GB ou superior, Capacidade de Armazenamento (HD) 500 GB ou Superior, gravador de CD/DVD, Monitor LCD 17” ou Superior, Leitor de Cartão SD,MMC,Memory Stick @Pro, Mouse, Teclado e Cx. de Som.	CENTRIUM	3.000,00	90.000,00
36	30	Unid	Computador de Mesa com processador de 4 núcleos, com 1 TB de HD, 8 gb de RAM, gravador de CD/DVD, Monitor LCD 17” ou Superior, Leitor de Cartão SD,MMC,Memory Stick @Pro, Mouse, Teclado e Cx. de Som.	CENTRIUM	3.900,00	117.000,00
37	20	Unid	Computador de Mesa com processador I5, 4ª geração ou superior, 8 gb d memoria ram ou superior, 500 gb de hd ou superior, SSD 120 gb Sata III para sistema operacional, placa de video of board 4 gb, fonte real de 800w 80 plus gold, monitor 18" led widescreen, mouse, teclado e cx. de som.	CENTRIUM	5.000,00	100.000,00
38	10	Unid	Culer para processador 1555	AKASA	53,00	530,00
39	5	Unid	Fonte Chaveada 400 Watts, 24 pinos	UNIVERSAL	72,00	360,00
40	6	Unid	Gravadora e Leitora de Cd/Dvd	LITE-ON	120,00	720,00
41	6	Unid	HD externo 1 TB	SEAGATE	467,00	2.802,00
42	4	Unid	HD externo 500 gb	SEAGATE	518,00	2.072,00
43	5	Unid	HD interno 500 gb	SEAGATE	338,00	1.690,00
44	3	Unid	HD Sata 1000 Gigas (1 TB)	SEAGATE	397,00	1.191,00
45	5	Unid	HD sata 320 Gigas	SEAGATE	185,00	925,00
46	2	Unid	HD sata 500 Gigas	SEAGATE	313,00	626,00
47	8	Unid	Memória DDR 01 Giga	KINGSTON	80,00	640,00
48	8	Unid	Memória DDR 02 Giga	KINGSTON	154,00	1.232,00
49	9	Unid	Memória DDR2 04 Gigas	KINGSTON	345,00	3.105,00
50	9	Unid	Memória Ram DDR3 4 GB	KINGSTON	374,00	3.366,00

51	12	Unid	Memória Ram DDR3 8 GB	KINGSTON	525,00	6.300,00
52	7	Unid	Placa de rede RJ 45	TPLINK	108,00	756,00
53	12	Unid	Placa mãe para processador i3/i5//i7	CENTRIUM	520,00	6.240,00
54	9	Unid	Unidade fusora impressora dcp 8080 dn	BROTHER	1.231,00	11.079,00
55	6	Unid	Unidade fusora impressora dcp 8070 dn	BROTHER	1.231,00	7.386,00
56	9	Unid	Unidade fusora impressora dcp 8157 dn	BROTHER	954,00	8.586,00
57	7	Unid	Película do fusor impressora 8152DN	BROTHER	192,00	1.344,00
58	7	Unid	Película do fusor impressora 8157DN	BROTHER	150,00	1.050,00
59	3	Unid	Processador I3	INTEL	450,00	1.350,00
60	5	Unid	Processador I5	INTEL	870,00	4.350,00
61	4	Unid	Processador I7	INTEL	1.800,00	7.200,00
62	18	Unid	Precessador celeron	INTEL	450,00	8.100,00
63	10	Unid	Impressora 8600	HP	495,00	4.950,00
64	11	Unid	Impressora Diskjet	HP	380,00	4.180,00
65	13	Unid	Impressora com Tecnologia de impressão- Laser colorido única velocidade. Max. De impressão em mono/color- 21ppm, resolução: 2400x600 dpi bandeja de alimentação interna- 250 folhas, capacidade da bandeja multiuso- 50 folhas, interfaces padrões- Rede ethernet 10/100, base TX, USB, frontal compatível com PictBridge, memória padrão- 64MB.	BROTHER	1.294,00	16.822,00
66	9	Unid	Impressora dcp 8112	BROTHER	4.187,00	37.683,00
67	8	Unid	Impressora dcp 8152	BROTHER	4.397,00	35.176,00
68	8	Unid	Impressora dcp 8157	BROTHER	4.397,00	35.176,00
69	5	Unid	Impressora matricial de impacto com 9 agulhas, 80 colunas, alimentação por fricção (frontal, traseira), tração para empurrar (frontal, traseira), tração para puxar (frontal, traseira e inferior), tração para empurrar e puxar (frontal, traseira e inferior), tração para empurrar e puxar (frontal, traseira), imprimir em até 7 vias (original+6 cópias) a uma velocidade de até 680cps.	EPSON	2.211,00	11.055,00

70	6	Unid	Impressora monocromática laser, com as seguintes especificações, (32ppm, 1200 x 1200 dpi, 32 MB, Interfaces USB, RJ45 Ethernet e Paralela).	BROTHER	1.373,00	8.238,00
71	7	Unid	Impressora Multifuncional monocromática laser com as seguintes especificações, (32ppm, 1200 x 1200 dpi, 64MB, Interfaces USB, RJ45 Ethernet e Paralela).	BROTHER	2.496,00	17.472,00
72	3	Unid	Impressora PLOTTER para papel tamanho A0	HP	16.860,00	50.580,00
73	20	Unid	Impressoras padrão de impressão Colorida a cartucho de tinta	HP	555,00	11.100,00
74	6	Unid	Impressoras padrão de impressão monocromática laser	BROTHER	928,00	5.568,00
75	3	Unid	Megafone HMP 1503 com sirene e musicas com poder de saída que atinge longas distâncias e super fácil de usar e leve.	HMP	305,00	915,00
76	3	Unid	Microfone com fio	AKG	1.650,00	4.950,00
77	4	Unid	Microfone sem fio	AKG	195,00	780,00
78	1	Unid	Cpu 4 gb 500 gb hd	CENTRIUM	1.744,00	1.744,00
79	15	Unid	Monitor LCD15” ou superior	PHILIPS	600,00	9.000,00
80	22	Unid	Estabilizador 1000 Va	SMS	100,00	2.200,00
81	21	Unid	Estabilizador 1200 Va	SMS	731,00	15.351,00
82	23	Unid	No-break 1200 Va mono	SMS	700,00	16.100,00
83	12	Unid	No-break 700 Va mono	SMS	490,00	5.880,00
84	11	Unid	No-break 600 Va mono	SMS	280,00	3.080,00
85	12	Unid	Note book 14.1 ou superior com processador I 5 ou superior, memória RAM DDR 3 8 GB ou superior e unidade gravadora de cd/dvd	VAIO	5.207,00	62.484,00
86	14	Unid	NoteBook com processador com 02 nucleos reais e 02 virtuais (04 nucleos emulados) ou Superior, memória RAM DDR3 ou DDR3 com 4 Gigas ou superior, capacidade de armazenamento (HD) 500 Gigas, tela de lcd 15”, leitor de cartão, SD, MMC, memory stick pro compatível ou superior ao i5.	VAIO	2.999,00	41.986,00
87	9	Unid	Notebook 14.1 ou superior, com processador com 04(quatro) núcleos reais ou Superior, HD 500 Gb ou superior, Memória RAM DDR3 4 Gb ou superior e Unidade Gravadora de CD/DVD, compatível ou superior ao i5	VAIO	5.170,00	46.530,00
88	10	Unid	Projetor Multimídia 2500 lumens ou superior	ACER	3.350,00	33.500,00
89	10	Unid	Tela de projeção para data show	BR5	866,67	8.666,70
90	1090	mts	Cabo de rede RJ 45	NEXAN	18,53	20.197,70
91	6	Unid	Cabo USB para impressora	UNIVERSAL	20,00	120,00
92	12	Unid	Cabo de Audio	UNIVERSAL		

					55,00	660,00
93	12	Unid	Cabo de força para conexão de equipamentos na rede elétrica 10A	UNIVERSAL	24,17	290,04
94	77	Unid	Conector RJ 45	FURUKAWA	2,00	154,00
95	35	Unid	Conector RJ 45 Fêmea	FURUKAWA	34,47	1.206,45
96	12	Unid	Adaptador usb para RJ45	KUNP	79,33	951,96
97	2	Unid	Cabo adaptador energia SATA 4 pinos	UNIVERSAL	73,67	147,34
98	2	Unid	Alicate de inserção punch down (p/ RJ45 fêmea)	FURUKAWA	83,00	166,00
99	33	Unid	Mouse Óptico com entrada USB	MULTILASER	12,13	400,29
100	21	Unid	Mouse Óptico com entrada VGA	MULTILASER	17,00	357,00
101	17	Unid	Pen drive 16 gigas	KINGSTON	47,00	799,00
102	17	Unid	Pen drive 4 gigas	KINGSTON	50,00	850,00
103	8	Unid	Pen drive 8 gigas	KINGSTON	45,00	360,00
104	16	Unid	Roteador com 1 antenas de 150 MBPS	TPLINK	95,97	1.535,52
105	11	Unid	Roteador com 2 antenas de 300 MBPS TL-WR841N	TPLINK	116,00	1.276,00
106	40	Unid	Suporte para mouse (tapete)	ESATI	8,00	320,00
107	6	Unid	Teclado com saída USB	MULTILASER	37,00	222,00
108	12	Unid	Teclado com saída VGA	MULTILASER	45,00	540,00
109	14	Und	Cabo usb para impressora	UNIVERSAL	20,00	280,00
110	2	Unid	Caixa de som mini acustica de 20 w RMS ou superior de no máximo 80 w RMS	MULTILASE	350,00	700,00
111	8	Unid	caixa de som amplificada 800 w RMS ou superior	KSR	1.200,00	9.600,00
112	41	Unid	Fita para impressora Epson Fx 2190	EPSON	40,00	1.640,00
113	7	Unid	Dvr 1080n AHD-M Hidrido 16 canais SE416 mod 47	INTELBRAS	1.890,00	13.230,00
114	7	Unid	Fonte chave/colmeia FTE-1220 20A mod 3623	HAYONIK	295,00	2.065,00
115	4	Unid	Conector Bnc Fixo macho (video) c/ mod 3631	UNIVERSAL	30,00	120,00
116	10	Unid	Monitor Led s19c3001f 18.5"	PHILIPS	600,50	6.005,00
117	7	Unid	Hd de 1000gb Sata III 7200 rpm	SEAGATE	520,00	3.640,00
118	23	Unid	Toner 1660	PREMIUM		

					330,00	7.590,00
119	6	Unid	Toner 4200	PREMIUM	330,00	1.980,00
120	50	Unid	Toner TN 3382 para Brother 8157 DN	PREMIUM	361,00	18.050,00
121	35	Unid	Toner 4531	PREMIUM	299,00	10.465,00
122	44	Unid	Toner 78A	PREMIUM	270,00	11.880,00
123	43	Unid	Toner ce 310 A	PREMIUM	263,00	11.309,00
124	30	Unid	Toner ce 311 A	PREMIUM	263,00	7.890,00
125	29	Unid	Toner ce 312 A	PREMIUM	263,00	7.627,00
126	30	Unid	Toner ce 313 A	PREMIUM	263,00	7.890,00
127	28	Unid	Toner hr-clt 407 cc	PREMIUM	363,00	10.164,00
128	20	Unid	Toner hr-clt 407 kc	PREMIUM	363,00	7.260,00
129	23	Unid	Toner hr-clt 407 m	PREMIUM	363,00	8.349,00
130	9	Unid	Toner hr-clt 407 yc	PREMIUM	363,00	3.267,00
131	18	Unid	Toner nº 05 A	PREMIUM	245,00	4.410,00
132	15	Unid	Toner nº 12A	PREMIUM	235,00	3.525,00
133	15	Unid	Toner nº 35 A	PREMIUM	236,00	3.540,00
134	14	Unid	Toner Nº 36 A	PREMIUM	236,00	3.304,00
135	10	Unid	Toner Nº 85 A	PREMIUM	230,00	2.300,00
136	11	Unid	Toner nº NL/d3050B/see	PREMIUM	396,00	4.356,00
137	66	Unid	Toner nºs. TN550 ou TN580	PREMIUM	326,00	21.516,00
138	31	Unid	Toner tn-3332	PREMIUM	366,00	11.346,00
139	31	Unid	Toner tn-3382	PREMIUM	349,00	10.819,00
140	17	Unid	Toner tn-360	PREMIUM	375,00	6.375,00
141	17	Unid	Toner tn-410	PREMIUM	317,00	5.389,00
142	18	Unid	Toner tn-420	PREMIUM	300,00	5.400,00
143	17	Unid	Toner tn-450	PREMIUM	358,00	6.086,00
144	60	Unid	Toner TN-650	PREMIUM	369,00	22.140,00
145	14	Unid	Tonner nº3200 SCX	PREMIUM		

					330,00	4.620,00
146	7	Unid	Tonner nº4521F SCX	PREMIUM	314,00	2.198,00
147	5	Unid	Tonner nº 5112 ES	PREMIUM	345,00	1.725,00
148	24	Unid	Tonner DCP 8080 DN	PREMIUM	353,00	8.472,00
149	27	Unid	Tonner DCP 8070 DN	PREMIUM	353,00	9.531,00
150	34	Unid	Tonner DCP 8085 DN	PREMIUM	353,00	12.002,00
151	5	Und	Tonner impressora laser jet m 1132 mfp	PREMIUM	245,00	1.225,00
152	5	Unid	Kit 4 Tonner Laserjet CP 1025 (color)	HP	616,00	3.080,00
153	65	Unid	Recarga de Cartucho nº 74 preto	ESATI	19,00	1.235,00
154	65	Unid	Recarga de Cartucho nº 75 color	ESATI	19,00	1.235,00
155	440	Unid	Recarga de cartucho nº122 (colorido)	ESATI	19,00	8.360,00
156	440	Unid	Recarga de cartucho nº122 (preto)	ESATI	19,00	8.360,00
157	91	Unid	Recarga de cartucho nº60 (colorido)	ESATI	19,00	1.729,00
158	91	Unid	Recarga de cartucho nº60 (preto)	ESATI	40,00	3.640,00
159	245	Unid	Recarga de Cartucho nº950 preto	ESATI	37,00	9.065,00
160	240	Unid	Recarga de Cartucho nº951 color	ESATI	78,00	18.720,00
161	11	Unid	Recarga de Toner 4200	ESATI	134,00	1.474,00
162	11	Unid	Recarga de Toner 4531	ESATI	135,00	1.485,00
163	5	Unid	Recarga de Toner hr-clt 407 yc	ESATI	135,00	675,00
164	50	Unid	Recarga de Toner tn- 410	ESATI	135,00	6.750,00
165	50	Unid	Recarga de Toner tn-3332	ESATI	93,00	4.650,00
166	50	Unid	Recarga de Toner 1660	ESATI	109,00	5.450,00
167	10	Unid	Recarga de toner da impressora PLOTTER	ESATI	119,00	1.190,00
168	10	Unid	Recarga de Toner hr-clt 407 cc	ESATI	138,00	1.380,00
169	10	Unid	Recarga de Toner hr-clt 407 kc	ESATI	138,00	1.380,00
170	6	Unid	Recarga de Toner hr-clt 407 m	ESATI	137,00	822,00
171	6	Unid	Recarga de Toner nº 05 A	ESATI	120,00	720,00
172	80	Unid	Recarga de toner nº 35A	ESATI		

					120,00	9.600,00
173	80	Unid	Recarga de toner nº 36 A	ESATI	120,00	9.600,00
174	70	Unid	Recarga de toner nº 85 A	ESATI	120,00	8.400,00
175	35	Unid	Recarga de toner nºML/d3050B/see	ESATI	130,00	4.550,00
176	35	Unid	Recarga de Toner tn- 3382	ESATI	140,00	4.900,00
177	35	Unid	Recarga de Toner tn- 420	ESATI	130,00	4.550,00
178	35	Unid	Recarga de Toner tn 450	ESATI	130,00	4.550,00
179	35	Unid	Recarga de toner TN 650	ESATI	135,00	4.725,00
180	40	Unid	Recarga de Toner tn-360	ESATI	115,00	4.600,00
181	220	Unid	Recarga de toner TN550 ou TN580	ESATI	115,00	25.300,00
182	2	Und	Recarga de toner nº 5112 ES	ESATI	140,00	280,00
183	2	Unid	Recarga Tonner nº3200 SCX	ESATI	140,00	280,00
184	2	Unid	Recarga Tonner nº4521F SCX	ESATI	140,00	280,00
185	36	Unid	Recarga Tonner DCP 8080 DN	ESATI	125,00	4.500,00
186	86	Unid	Recarga Tonner DCP 8152 DN	ESATI	131,00	11.266,00
187	36	Unid	Recarga Tonner DCP 8070 DN	ESATI	130,00	4.680,00
188	22	Unid	Recarga Tonner DCP 8157 DN	ESATI	132,00	2.904,00
189	7	Unid	Recarga Tonner laserjet CP1025 (color)	ESATI	130,00	910,00
190	12	Und	Recarga impressora L805	ESATI	122,00	1.464,00
191	15	Unid	Recarga para impressora laser jet m 1120 mfp	ESATI	118,00	1.770,00
192	15	Unid	Recarga para impressora laser jet m 1132 mfp	ESATI	119,00	1.785,00
193	640	Unid	Recarga de tinta cartucho nº 21 (preto)	ESATI	19,00	12.160,00
194	640	Unid	Recarga de tinta cartucho nº 22 (color)	ESATI	19,00	12.160,00
195	17	Unid	Recarga Cartucho de tinta p/ impressora HP F2050 - cor preto nº122	ESATI	19,00	323,00
196	20	Unid	Recarga Cartucho de tinta p/ impressora HP F2050 - colorido preto nº122	ESATI	19,00	380,00
197	12	Unid	Recarga Cartucho de tinta p/ impressora HP Officejet 4500 - preto 901	ESATI	19,00	228,00
198	4	Unid	Recarga Cartucho de tinta p/ impressora HP Officejet 4500 - colorido 901	ESATI	19,00	76,00

199	16	Unid	Recarga Cartucho de tinta p/ impressora officejet 8600 (color)	ESATI	19,00	304,00
200	42	Unid	Recarga de tinta para impressora L 355	ESATI	45,00	1.890,00
201	42	Unid	Recarga de tinta para impressora L 356	ESATI	45,00	1.890,00
202	12	Kg	Pó original para recarga de tonner p/ impressora brother preto	PREMIUN	181,00	2.172,00
203	4	Kg	Pó original para recarga de tonner p/ impressora HP	PREMIUN	166,00	664,00
204	4	Kit	Kit completo para recarga de cartucho para impressora HP	PREMIUN	114,75	459,00
205	6	Unid	Spray limpa contato-eletronicos 306ml/200gr	TECBRIL	49,00	294,00
206	4	Lt	Alcool isopropílico	TRIALCOOL	79,00	316,00
207	121	Und	Luva plastica descartável	ELASTBOR	15,00	1.815,00
208	3	Cx	Luva Látex tam. Medio com 100 und	ELASTBOR	35,00	105,00
209	4	Und	Óculos de proteção incolor	FENIX	12,00	48,00
210	4	Und	Máscara de proteção respiratória PFF1-P1 com Válvula	PRO	13,00	52,00
211	5	Pote	Graxa de alta temperatura para película metálica do fusor de impressora 100 gr	UNIVERSAL	114,00	570,00
VALOR GERAL						**1.652.200,00**

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE PLACAS-PA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência os produtos em igualdade de condições.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 – O licitante vencedor deve entregar o produto a ele vencido conforme programação e solicitação feita pelo Departamento de Compras;

3.1.1 – O prazo de entrega dos produtos deverá ser de 05(cinco) dias após o recebimento da solicitação.

3.2 – Os produtos deverão ser entregues livre de frete e descarga, na sede da prefeitura.

3.3 – A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado “Requisição de Compra”.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do a rt. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 3.931/2001);
c) os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
d) em caso de autorização de "Adesão" o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes

b) providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;

c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

d) recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;

e) verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;

f) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;

g) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;

h) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;

i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

j) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;

k) fiscalizar o fornecimento dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou devolver qualquer produto que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 – ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA/ORGÃOS PARTICIPANTES

Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

a) Promover consulta prévia junto ao setor de compras, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando aos Fundose secretarias, eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
d) Informar o aos Fundos e secretarias, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos equipamentos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
e) A Secretaria participante do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.
f) Proceder ao ato de recebimento dos produtos, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamento na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

Constituem obrigações das empresas:

a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial nº **9/2018-00037**e à sua proposta e nesta Ata;
b) cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
c) dar garantia para o item, conforme estabelecido no Termo de Referência;
d) substituir o item que se encontra com vício, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, em perfeitas condições de funcionamento, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
e) responder por todos os ônus referentes aos produtos, como a entrega a ser feita no municipio de Placas.
f) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.
g) prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
h) observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal;

9 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até 20 (vinte) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade com o INSS e FGTS.

Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:
   - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
   - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:
   - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
   - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
   - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
   - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
   - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
   - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11 – DA GARANTIA

A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

12 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

Será impugnado pela Fiscalização os produtos que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez porcento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento do Município, para o exercício de 2018/2019, cujo programa de trabalho e elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho**.**

15 – DO FORO

É competente o Foro da Comarca de URUARÁ -PA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Placas/PA 30 de julho de 2018.

LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDAO:20503725234
Digitally signed by LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDAO:20503725234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Instituto Fenacon, cn=LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDAO:20503725234
Date: 2018.07.30 11:39:04 -03'00'

MARCELO FERREIRA DOS SANTOS:01025857259
Assinado de forma digital por MARCELO FERREIRA DOS SANTOS:01025857259
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERAMA, cn=MARCELO FERREIRA DOS SANTOS:01025857259
Dados: 2018.07.30 14:31:47 -03'00'

LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO
Prefeitura Municipal de Placas
Orgão Gerenciador

MUNICIPIO DE PLACAS:01611858000155
Digitally signed by MUNICIPIO DE PLACAS:01611858000155
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=PLACAS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR SERAMA, cn=MUNICIPIO DE PLACAS:01611858000155
Date: 2018.07.30 11:41:21 -03'00'

ESATI COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME:21852893000173
Assinado de forma digital por ESATI COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME:21852893000173
Dados: 2018.07.30 17:57:47 -03'00'

ESATI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 21.852.893/0001-73
Empresa

TESTEMUNHAS:

01:_____

02:_____